



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Aquisição de copos descartáveis para água**

#### **1. DO OBJETO**

Aquisição de copos descartáveis para água, com capacidade de 200 ml, destinados ao atendimento das necessidades do Núcleo Regional de Saúde – Oeste e das Bases Regionais de Saúde de Santa Maria da Vitória e Ibotirama, mediante Dispensa Eletrônica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

#### **2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação fundamenta-se nas seguintes normas:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 75, inciso II, que dispõe sobre a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor;

Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta licitações e contratos administrativos no âmbito do Estado da Bahia.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA**

Considerando a solicitação encaminhada pelo Almoxarifado quanto à necessidade de aquisição de copos descartáveis para água, capacidade 200 ml, faz-se necessária a presente contratação para suprir a demanda administrativa e operacional do Núcleo Regional de Saúde – Oeste e das Bases Regionais de Saúde de Santa Maria da Vitória e Ibotirama.

A aquisição visa assegurar condições adequadas de atendimento aos servidores, usuários e colaboradores, garantindo a continuidade das atividades administrativas e o abastecimento regular das unidades vinculadas.

#### **4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

**ITEM** **DESCRIÇÃO**

**UNIDADE** **QUANTIDADE**

## ITEM DESCRIÇÃO

## UNIDADE QUANTIDADE

01	Copo descartável para água, capacidade 200 ml, cor branca ou transparente, confeccionado em plástico PP, produzido com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material atóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem em manga/pacote inviolável contendo 100 unidades. O peso por 100 unidades deverá ser igual ou superior a 180 gramas. Código SIMPAS: 75.50.00.00188340-2	Pacote	300
----	--	--------	-----

### 5. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de material de uso comum e de baixo valor. O critério de julgamento será o de menor preço por item.

### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2000

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 130

### 7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer de forma integral, conforme solicitação da Administração, obedecendo às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente.

#### Local de entrega:

Núcleo Regional de Saúde – Oeste  
Rua Paulo Afonso, nº 321, Bairro Barreirinhas  
Barreiras – BA  
CEP: 47.810-608

#### Prazo de entrega:

Até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da autorização formal de fornecimento emitida pelo NRS-Oeste.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

Fornecer os materiais conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos entregues;

Substituir, às suas expensas, os materiais que apresentarem defeitos ou desconformidades;

Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração.

## **9. DO VALOR ESTIMADO**

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 1.878,00 (mil oitocentos e setenta e oito reais), observados os limites previstos para dispensa de licitação, conforme legislação vigente.

A empresa contratada deverá possuir regularidade fiscal e jurídica, bem como atender às exigências legais necessárias ao fornecimento.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à contratante:

Receber e conferir os materiais entregues;

Fiscalizar a execução do fornecimento;

Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## **11. DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após o fornecimento do material, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados por meio de ordem bancária em conta corrente, no prazo máximo de até 08 (oito) dias, contados da verificação do adimplemento da obrigação.

A Nota Fiscal deverá ser entregue ao Setor Financeiro do Núcleo Regional de Saúde – Oeste, situado na Rua Paulo Afonso, nº 321, Bairro Barreirinhas, Barreiras – BA, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis.

## **12. DA HABILITAÇÃO**

As empresas participantes deverão apresentar:

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

Certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão de regularidade perante o INSS;

Certidão de regularidade no CAF;

Declaração de cumprimento do disposto no art. 63, §2º, da Lei nº 14.133/2021, quanto à inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração Pública.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observando-se a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Barreiras – BA, 27 de maio de 2026.

**Gigleiz de Souza Nogueira**  
Coordenadora Administrativa

## APROVAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo a realização da Dispensa Eletrônica.

**Everaldo França Galvão Junior**  
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo França Galvão Junior, Coordenador**, em 28/05/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00141180576** e o código CRC **940A8CD9**.

---

Referência: Processo nº 019.9434.2026.0100048-30

SEI nº 00141180576